



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021
DISPENSA Nº 014/2021
CONTRATO Nº 017/2021

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E
A SENHORA LILIANE BUENO
SOUZA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG n.º M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 429.756.116-68, doravante denominado simplesmente, **LOCATÁRIO**, e de outro lado a senhora **LILIANE BUENO SOUZA**, com endereço à Rua Cristóvão Colombo n.º 1450, Vale do Sol, nesta cidade de Muzambinho/ MG, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 523.358.016-00, e do RG n.º MG-3.199.546 doravante denominada **LOCADORA**, celebram, de comum acordo entre si, **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2021**, na forma que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação, sendo um imóvel padrão residencial, situado à Rua Capitão Heleodoro Mariano n.º 1162, Centro, nesta cidade de Muzambinho, MG, destinado ao funcionamento do CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL mantido pela Secretaria de Assistência Social do município de Muzambinho, resultante do Processo Administrativo nº 032/2021, Dispensa de Licitação nº 014/2021, Contrato nº 017/2021, nos termos do artigo Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

“A prorrogação da vigência do presente contrato será até 29/03/2023”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global para os próximos **12 (doze)** meses será de **R\$ 18.373,68 (Dezoito mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.531,14 (Um mil, quinhentos e trinta e um reais e quatorze centavos)**, reajustado conforme Cláusula Terceira, parágrafo único do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas.

E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Rua Vereador Fausto Martiniano, n.º 25 - CEP 37890-000
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Muzambinho - Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

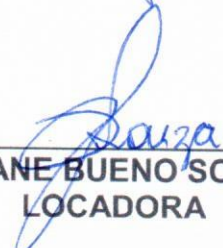
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

MUZAMBINHO – MG, 29 de março de 2022.



Paulo Sérgio Magalhães
LOCATÁRIO



LILIANE BUENO SOUZA
LOCADORA

Testemunhas:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____